



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da lei federal 12.527, de 18/11/2011 (lei de acesso à informação), **DECLARAMOS** que **NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADOS** até A PRESENTE DATA, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ.

Câmara Municipal de Morrinhos, 31 de julho de 2025.


JOSÉ EDSON DE LIRA